



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.271

Projeto de lei nº 806, de 2024

Autoria: André Bueno – PL

Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia do Profissional de Logística".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Profissional de Logística”, a ser celebrado, anualmente, em 6 de junho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'M' estilizada e uma linha decorativa que se estende para a direita.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente